RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE Nº 011/2017

UNIDADE AUDITADA : SESCOOP/RN
PERÍODO AUDITADO : janeiro a agosto de 2017

Presidente : Roberto Coelho da Silva
Superintendente : Sônia Maria de Sousa Rocha

Sumário

INTRODUÇÃO 3

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES 4

2. OBJETO E AMOSTRA TESTADA 5

3. DETALHAMENTO DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA 6

3.1 Dispensa. Publicação. Extrato do Termo. Ausência de evidência 6

4. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EM ABERTO 7

INTRODUÇÃO

Visando reportar os resultados dos trabalhos de auditoria de forma objetiva, o presente Relatório encontra-se estruturado da seguinte forma:

1. Relatório dos auditores: esse item é destinado à alta administração e contempla o relatório sintético do auditor, contendo uma das três conclusões possíveis, como segue:

    a. **Conformidade:** não foram identificados achados de auditoria;
    b. **Conformidade com oportunidade de melhoria**: foram identificados achados de auditoria, mas que não comprometem de forma relevante a regularidade da gestão auditada.
    c. **Não conformidade:** foram identificados achados de auditoria que comprometem a regularidade da gestão auditada.

2. Objeto e amostra testada: Descrição do objeto auditado e da respectiva amostra testada.

3. Detalhamento dos achados e recomendações de auditoria: Relatório detalhado dos achados de auditoria e das respectivas recomendações emitidas, destinado a fornecer, aos responsáveis pelos processos, as informações necessárias para a implementação das melhorias.

4. Outros achados e recomendações de auditoria: Relatório detalhado de outros achados de auditoria e das respectivas recomendações não relacionados diretamente com o escopo inicial dos trabalhos, mas que, em função de relevância, materialidade ou risco, foram objeto de procedimentos adicionais da equipe de auditoria.

5. Acompanhamento das recomendações em aberto: Descritivo sintético relativo ao acompanhamento de eventuais recomendações em aberto relacionadas a auditorias internas anteriores.

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES

Em atendimento ao PAAAI – Planejamento Anual de Atividades de Auditoria Interna, aprovado por meio da Resolução CN nº 1602/2017, realizamos trabalhos de auditoria no SESCOOP/RN com o objetivo de verificar se as contratações de bens e serviços guardam conformidade com as disposições das Resoluções 850/2012 e 860/2012 e as do Regimento Interno do Sescoop Nacional.

Os trabalhos foram realizados com base em amostras de contratações ocorridas no exercício de 2017, em estrita observância aos padrões e técnicas de auditoria geralmente aceitos. Foram adotados os procedimentos de indagação, análise e verificação.

Com base na amostra selecionada, nos itens de conformidade verificados, e nos procedimentos de auditoria aplicados, concluímos que o SESCOOP/RN realizou os processos de aquisições de bens e serviços em conformidade com oportunidade de melhoria com as disposições das Resoluções 850/2012 e 860/2012 e Regimento Interno.

Salientamos que eventuais questões formais, quando identificadas, foram objeto de orientação visando sua adequação ainda no decorrer dos trabalhos de campo.

No intuito de promover a melhoria na gestão de governança, riscos e controles internos, solicitamos que este relatório seja apresentado ao Conselho Fiscal da Unidade.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2018.

Sanller Bosco Lopes Nonato
Assessor de Auditoria e Controle

Ricardo Kazuhiko Okada
Auditor Interno

2. OBJETO E AMOSTRA TESTADA

Dentre as aquisições realizadas pela Unidade, no período de janeiro a agosto de 2017, selecionamos, por meio de amostra não estatística, processos relativos às seguintes contratações, perfazendo os respectivos percentuais de representatividade:

Modalidade	Total de itens	Valor Total	Itens da amostra	Valor da Amostra	% Financeiro da amostra
Concorrência	-	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-	-
Pregão	2	75.800,00	1	65.000,00	86%
Dispensa	40	767.719,20	9	418.385,83	54%
Inexigibilidade	51	58.080,00	-	-	-
Total	**93**	**901.599,20**	**10**	**483.385,83**	**54%**

Fonte: Anexo b) – Relação de Licitações, fornecida pela U.E.

Detalhamento da Amostra:

Selecionamos com base nas informações fornecidas pela unidade, 10 processos para análise, em um valor total de R$ 483.385,83, representando cerca de 54% do valor dispendido pela unidade nas contratações do período sob análise. Nossa amostra abrangeu todas as modalidades ocorridas e as contratações de maior materialidade, como segue:

Processo	Fornecedor	Descrição do Objeto	Valor (R$)
037/2017 Dispensa	Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz	Curso de pós-graduação lato sensu EAD-MBA – Gestão de Cooperativas de Crédito	278.775,00
002/2017 Pregão Presencial	Ebara Tecnologia Comércio e Serviços em Informática Ltda – ME	Aquisição de equipamentos de informática	65.000,00
026/2017 Dispensa	Empreend Construções e Engenharia EIRELI-EPP	Serviços de manutenção corretiva predial, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra	54.838,43
014/2017 Dispensa	Terra Dourada Locações Ltda-ME	Locação de ônibus e micro-ônibus paras as atividades do SESCOOP/RN	31.904,40
005/2017 Dispensa	Maria José de Brito Sabino	Contratação de 01 (um) prestador de serviços para assessorar a Superintendente na coordenação no setor de Promoção Social e dar apoio na organização e conferência dos processos da área de formação profissional.	23.980,00
031/2017 Dispensa	Emanuel Gurgel de Carvalho – ME	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados do SESCOOP/RN	10.560,00
024/2017 Dispensa	Liliane Alves da Silva	Contratação de estagiário de graduação em Administração	8.688,00

007/2017 Dispensa	Global Ar Comércio e Refrigeração Ltda	Aquisição de Condicionadores de ar para o SESCOOP/RN	4.780,00
001/2017 Dispensa	Metalúrgica Unibox Ind. Com. Ltda- ME	Serviço de fornecimento, montagem e instalação de divisórias para adequação da nova sala da Assessoria Estratégica.	2.450,00
043/2017 Dispensa	Eletrônica Progresso Ltda-EPP	Aquisição de equipamentos de música para o SESCOOP/RN	2.410,00
		TOTAL	**483.385,83**

3. DETALHAMENTO DOS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

3.1 Dispensa. Publicação. Extrato do Termo. Ausência de evidência.

Descrição do Achado:

Em análise aos processos pertinentes às contratações via dispensa nº 001/2017, 005/2017, 007/2017, 026/2017, 031/2017 e 037/2017, não identificamos, apensadas ao elenco documental, cópias da publicação dos respectivos extratos dos termos de dispensa, conforme preceituam os itens 4.1, letra "f" e 4.7 da Resolução 860/2012.

Transcrevemos, a seguir, os citados trechos da norma:

> ***Resolução 860, item 4.1*** *- As compras de materiais e/ou contratações de serviços, de pessoas físicas ou jurídicas, reguladas nesta Resolução, que se enquadrarem nos casos de dispensa ou inexigibilidade, observadas as normas gerais de que tratam esta Resolução, bem como as normas específicas estabelecidas no âmbito da competência de cada Unidade Estadual,* ***serão organizadas/processadas em processo administrativo interno específico****, o qual será aberto com numeração anual específica, em ordem cronológica, com intuito de reunir-se os elementos e requisitos indispensáveis à estrutura do ato administrativo (competência, finalidade, forma, motivo e objeto),* ***com os seguintes elementos mínimos, abaixo relacionados: (grifo nosso)***
> *(...);*
> *F.* ***Publicação do Extrato*** *do Termo de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação;*
> *(...)*

A ausência da evidência, nos processos, independentemente de sua publicação no sítio da entidade, pode ocasionar eventual presunção de inobservância ao dever da transparência administrativa.

Recomendação da Auditoria:

3.1.1 Doravante, incluir nos processos de dispensa/inexigibilidade, as evidências das publicações dos respectivos extratos.

Comentários da Administração: A Administração entende que todos os elementos exigidos pela

Resolução nº 860/2012 foram devidamente atendidos, especificamente quanto à publicação dos extratos das dispensas e inexigibilidades de licitação, realizada em ambiente virtual, propiciando, assim, ampla transparência ao público externo acerca das contratações em comento, visto que o sítio oficial da entidade apresenta funcionamento permanente, atualizado e completamente acessível.

Plano de ação: A Administração irá anexar a todos os processos telas extraídas do sítio virtual da entidade que comprovem a publicação dos extratos de dispensas e inexigibilidades, evidenciando, assim, o cumprimento da transparência das contratações.

Prazo estimado para conclusão: Os extratos ficarão evidenciados nos processos a partir do exercício 2018.

Considerações da Auditoria: em que pese as considerações da Unidade Estadual, consideramos oportuno reiterar que o foco deste achado refere-se à ausência da evidência da publicação dos respectivos extratos, tendo em vista, inclusive, que foi constatada a publicação dos respectivos extratos no sítio eletrônico da Entidade.

4. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EM ABERTO

Em observância ao PAAAI 2017, realizamos, no decorrer desta auditoria de conformidade, acompanhamento de eventuais recomendações em aberto emitidas em auditorias internas anteriores, relacionadas exclusivamente à gestão de licitações e contratos.

Nesse sentido, não constam recomendações em aberto.

* * *